CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282



EMAIL: <u>camara@camararubineia.gov.sp.br</u>
CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI N°35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022"

"Dispõe sobre denominação de prédio público, e dá outras providencias"

O Vereador propositor, Aparecido Antônio de Oliveira no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU
e o senhor Prefeito Municipal sanciona e
promulga a seguinte lei:

- ARTIGO 1° Fica denominado o prédio onde funciona o Centro de Saúde III de Rubinéia, localizado na Avenida Olavo Bilac n°790, Centro do município de Rubinéia como Juraci Dias;
- **ARTIGO 2º -** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **ARTIGO 4°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa 21 de setembro de 2022.

> Aparecido A. de Oliveira Vereador